

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS PODER EXECUTIVO

Lei nº 2.805 de 04 de junho de 2019.

Denomina de Rua Maria de Freitas Queiroga a Rua Sn 02 do Loteamento Caminho das Árvores entre as Quadras 457 E 458, no Bairro Dom Zacarias Rolim de Moura, Cajazeiras-PB, e dá outras providências

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA

PARAÍBA, faz saber que o poder legislativo municipal propôs, aprovou e eu sancionei a seguinte lei:

Art. 1°. Fica denominada de Rua Maria de Freitas Queiroga a Rua Sn 02 do Loteamento Caminho das Árvores entre as Quadras 457 E 458, no Bairro Dom Zacarias Rolim de Moura, nesta Cidade, como uma justa homenagem do Poder Legislativo Cajazeirense.

Art. 2°. As despesas decorrente do cumprimento desta Lei correrão, por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Cajazeiras – PB, 04 de junho de 2019.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA

PREFEITO